



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 70/22, 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do Processo Administrativo
0782/22, de 08/02/2022,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que visa estudar e propor alterações na Lei nº 20, de 04 de dezembro de 1976, que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal, apresentando o respectivo laudo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

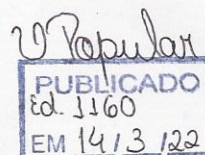
Nome	Matrícula
Lorena Soares Chermout de Castro	10/6330 SME
Tânia Mara Jasmin Fernandes Chicaybam	10/3780 SME
Suzélia Maria de Oliveira Ferreira	10/2495 SME
Luana Duarte Rosa	10/3769 SME
Luciana Pinheiro de Moura	10/2479 SME
Patrícia Maria da Silva	10/3887 SME
Shirley Braga da Silva Matelo	10/6366 SME
Raquel Marques de Oliveira Gomes	10/6272 SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925